

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 399/2012 – CIB

Goiânia, 06 de dezembro de 2012.

Aprova o Grupo de Trabalho para elaboração de projetos com a finalidade de atender a Portaria GM/MS nº 2.979/2011.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 - A Portaria GM/MS nº 2.979, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2012, a criação do Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de projetos, com a finalidade de atender a Portaria GM/MS nº 2.979/2011. O Grupo de Trabalho será coordenado por Dante Garcia de Paula, e terá como membros:

Grevy Passos – SGPF
Maria Eunice de Souza – SGPF
Alan Kardec de Lima Filho - SUPEX
Jorge Alves de Souza – GERNACE
Patrícia Carneiro de Resende – SPAIS
Meiry de Paula Ferreira – SPAIS
Flávia Cristina de O. Ribeiro – SPAIS
Rosilene M. da Silva – SPAIS
Maria Bernadete S. Nápoli - SPAIS
Alessandra Rodrigues de Almeida – OUVIDORIA
Veni Vaz da Silva – OUVIDORIA
Gercilene Ferreira – COSEMS
Lucélia Borges de Abreu Ferreira – COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Antônio Gilberto Carvalhais – COSEMS

Elza Luiz Rodrigues Souza – COSEMS

Olivia Vieira - COSEMS

Mônica Barcelos Silva Queiroz – SCATS

Cláudia Cleinne Barcelos Cunha – SCATS

José Carlos Barbosa - SCATS

Loreta Marinho Queiroz Costa - SCATS

Divino Aparecido Alves – SCATS

Magna Maria de Carvalho - SUVISA

Jordana Simon Batista - SUVISA

Ana Lúcia Rosiak – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Rosa Maria Irlene Serafim – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Marcelo Rodrigues Silveira – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE


Lirce Lamounier – SECRETARIA EXECUTIVA CIB

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS